



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.894/2021

de 23 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo para renovação dos alvarás sanitário e de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Município de Alto Paraíso de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública.

CONSIDERANDO a dificuldade imposta aos comerciantes de Alto Paraíso de Goiás em razão pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não realizou atendimento ao público até o dia 22 de janeiro de 2021 em virtude da transição de governo.

CONSIDERANDO o período em que a Prefeitura Municipal esteve fechada para sanitização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2021, o prazo para renovação do alvará sanitário e alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 2º. O disposto neste Decreto aplica-se tão somente aos casos de renovação de alvará sanitário e alvará de funcionamento.



2021 - 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art, 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do livro próprio, afixado nos Placares de publicidade Prefeitura e Câmara Municipal.

Data Supra.